



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
372/2013.**

MENSAGEM: Nº 049/2013, DE 08/08/2013.

LIDO EM: 19/08/2013.

TOTAL DE PÁGINAS: 26.

ASSUNTO:- Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ARQUIVADO EM 08/12/2015, em virtude de apresentação de nova mensagem.

Ofício de Encaminhamento datado de 08/12/2015, sob o número 714/2015/DAB*



Nº 37213

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 049/2013

Sarandi, 08 de agosto de 2013

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007, de 24 de novembro de 2007, que visa a equiparação dos vencimentos dos Cargos Efetivos de Assistente Técnico Administrativo, Auxiliar Técnico Administrativo e Técnico em Administração, constantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, ao vencimento do Cargo de Oficial Administrativo, pelas razões a seguir expostas.

“A Lei Municipal nº 159/2007, de 24/11/2007, estabelece que os cargos públicos de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, possuem atribuições exatamente iguais ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO e vencimentos divergentes entre os respectivos cargos.

O parágrafo 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 010/92, de 27/12/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, reza o seguinte:

*Art. 59 –**Parágrafo 1º -*

Parágrafo 2º - É assegurada, aos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional, a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, quantitativas e qualitativamente, do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

estabelece o seguinte:

O Parágrafo 2º do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

*Art. 68 -**§ 1º -*

§ 2º - A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivos e Legislativos, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Nº 37213

seguinte:

Art. 7º -

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

O Parágrafo 1º, incisos I, II, e III, do artigo 39, da Constituição Federal, define que:

Art. 39 -

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

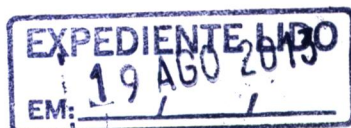
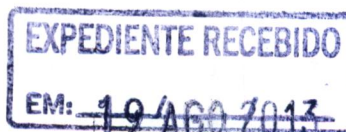
III - as peculiaridades dos cargos.”

Diante do exposto, aguardamos a deliberação favorável dessa Câmara Municipal, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista, possibilitando, desta forma, a correção dessa divergência salarial há muito tempo almejada pelos servidores municipais.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

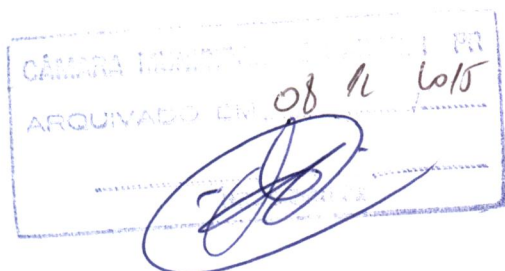
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

- 372 / 13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I – Classe de Cargos comuns e específicos de Provimento Específico, da Lei complementar 159/07, de 24 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterado para os demais cargos.

ANEXO I				
CLASSE DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO ESPECÍFICO				
IV - Grupo Ocupacional - Intermediário				
Classe 02	Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
Assistente Técnico Administrativo	242	10	40	2.404,41
Grupo Ocupacional - Especial				
Classe – Única	Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
Auxiliar Técnico Administrativo	336	5	40	2.404,41
Técnico em Administração	575	7	40	2.404,41

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2013

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Nº 37213

DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA SALARIAL

Cargos	Salário Base	Salário c/equiparação	Diferença	Número de servidores nos cargos	Diferença Total
Assistente Técnico Administrativo	1.721,54	2.404,41	682,87	08	5.462,96
Auxiliar Técnico Administrativo	1.963,18	2.404,41	441,23	01	441,23
Técnico em Administração	2.159,49	2.404,41	244,92	04	979,68
Diferença total mensal					6.883,87



13	Monitor	450	56	20	448,39
14	Motorista C	465	15	40	450,55
15	Motorista D	470	55	40	648,29
16	Operadores de Máquinas	485	18	40	648,29
17	Pedreiro	500	40	40	558,85
18	Pintor	505	5	40	496,28
19	Técnico Vigilância Sanitária	585	10	40	516,33

III - Grupo Ocupacional - Intermediario					
Classe 01		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Agente Fiscal	211	16	40	743,53
2	Assistente Administrativo	240	30	40	886,76
3	Auxiliar de Manutenção	305	5	40	971,88
4	Desenhista	360	3	40	718,41
5	Operador de Raio - X	489	1	40	534,35
6	Tecnico em Obras Publicas	580	1	40	782,57
7	Topografo	605	1	40	850,22

IV - Grupo Ocupacional - Intermediario					
Classe 02		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Assistente Técnico Administrativo	242	10	40	1.174,88
2	Técnico Higiene Dentária	590	12	40	1.174,88
3	Tec. Segurança do Trabalho	581	2	40	1.139,60
4	Assistente de Informática	241	3	40	1.285,08

V - Grupo Ocupacional - Superior					
Classe - Única		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Advogado	200	6	30	1.285,08
2	Analista de Sistema	47	1	40	1.640,89
3	Assistente Social	250	5	40	1.558,35
4	Auditor Fiscal Tributário		2	40	1.861,92
5	Bibliotecaria	70	1	40	1.139,60
6	Bioquímico	339	2	20	1.505,65
7	Contador	350	2	40	1.861,92
8	Enfermeiro Padrão	390	22	40	1.668,46
9	Engenheiro Civil	395	4	30	1.668,46
10	Farmacêutico	396	5	40	1.558,35
11	Fisioterapeuta	397	5	40	1.668,46
12	Fonoaudiologo	413	7	40	1.558,35
13	Médico Cardiologista	440	4	20	1.668,46
14	Médico Clinico	42	40	20	1.668,46
15	Médico Demartologista	19	2	20	1.668,46



[Handwritten signature]

Nº 37213

16	Médico Gastro	40	2	20	1.668,46
17	Médico Ginecologista	43	18	20	1.668,46
18	Médico Infectologista	46	3	20	1.668,46
19	Médico Neorologista	45	2	20	1.668,46
20	Médico Oftalmologista	44	2	20	1.668,46
21	Médico Ortopedista	41	4	20	1.668,46
22	Médico Pediatra	39	16	20	1.668,46
23	Médico Plant. Diurno	35	8	20	1.668,46
24	Médico Plant. Noturno	36	8	20	1.668,46
25	Médico Plantonista - (30 Horas)	37	12	30	4.344,48
26	Médico Plantonista - (36 Horas)	38	8	36	5.213,38
27	Nutricionista	459	2	40	1.139,60
28	Contador	480	15	20	1.668,46
29	Programador Computador	540	1	40	1.621,77
30	Psicólogo	550	13	40	1.668,56
31	Tributador	615	1	40	1.640,89
32	Veterinario	620	1	40	1.668,49

Grupo Ocupacional - Especial		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
Classe - Única					
1	Auxiliar Técnico Administrativo	336	5	40	1.339,77
2	Oficial Administrativo	482	5	40	1.640,89
3	Técnico em Administração	575	7	40	1.473,75
4	Técnico Desportivo	570	1	40	1.339,77
5	Tesoureiro	600	1	40	1.640,89



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I**CLASSE DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO ESPECÍFICO**

I - Grupo Ocupacional - Auxiliar					
Classe 01		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria H/S	Vencimento Inicial
1	Agente de Saúde - Efetivo	210	14	40	406,15
2	Apontador	230	5	40	382,72
3	Assistente de Biblioteca	71	20	40	382,72
4	Assistente de Creche	249	140	30	382,72
5	Auxiliar de Cuidados Dentários	280	13	40	406,15
6	Auxiliar Administrativo	260	100	40	406,15
7	Auxiliar Agente Administrativo	272	35	40	382,72
8	Auxiliar de Fisioterapia	300	1	40	382,72
9	Auxiliar de Serviços Gerais Fem	323	500	40	382,72
10	Auxiliar de Serviços Gerais Masc	310	200	40	382,72
11	Coveiro	355	5	40	382,72
12	Lavador e Lubrificador	415	5	40	400,68
13	Marceneiro	425	2	40	406,15
14	Motorista B	460	5	40	382,72
15	Recepcionista	555	50	40	406,15
16	Soldador	560	1	40	382,72
17	Telefonista	595	8	30	406,15
18	Tratorista	610	15	40	382,72
19	Vigia	630	100	40	382,72
20	Encanador	380	15	40	406,15

II - Grupo Ocupacional - Auxiliar					
Classe 02		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria H/S	Vencimento Inicial
1	Agente de Serviços Gerais	212	10	40	648,29
2	Almoxarife	220	3	40	496,28
3	Asfaltador	235	10	40	513,35
4	Auxiliar de Contabilidade	273	4	40	516,33
5	Auxiliar de Enfermagem	290	60	40	534,35
6	Borracheiro	341	2	40	496,28
7	Carpinteiro	340	9	40	558,85
8	Eletricista	370	13	40	648,29
9	Fiscal	400	25	40	438,95
10	Fotografo	54	1	40	648,29
11	Mecânico	435	4	40	648,29
12	Mestre de Obras	445	10	40	648,29



[Handwritten signature]

IV - Grupo Ocupacional - Intermediario				
Classe 02		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria
		Vencimento Inicial		
1	Assistente Técnico Administrativo	242	10	40
		1.174,88		

V - Grupo Ocupacional - Superior				
Classe - Única		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria
		Vencimento Inicial		
23	Médico Plant. Diurno	35	8	20
24	Médico Plant. Noturno	36	8	20
25	Médico Plantonista - (30 Horas)	37	12	30
26	Médico Plantonista - (36 Horas)	38	8	36
		5.213,38		

Grupo Ocupacional - Especial				
Classe - Única		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria
		Vencimento Inicial		
1	Auxiliar Técnico Administrativo	336	5	40
2	Oficial Administrativo	482	5	40
3	Técnico em Administração	575	7	40
4	Técnico Desportivo	570	1	40
5	Tesoureiro	600	1	40
		1.640,89		





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Nº 37213

Of. 378/2013/DAB*

Sarandi, 27 de agosto de 2013.

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei Complementar nº 372/2013, que tem como Signatário o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica, para a emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,


Rafael Pszybylski,
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Doutor
Procurador Frederico Izidoro Pinheiro Neves,
PROCURADORIA JURÍDICA.
Nesta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Sarandi, 28 de Agosto de 2013.

Nº 37213

Parecer N° 13/2013

Projeto de Lei Complementar N.º 372/13

Interessado: Gabinete Da Presidência

Instada esta Procuradoria Jurídica desta Egrégia Casa de Leis a emitir parecer jurídico acerca do Projeto de Lei Complementar N.º 372/13, o qual dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar N° 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica, temos a esclarecer a Vossa Excelência o que segue:

Senhor Presidente,

Fora encaminhado à esta Procuradoria Jurídica o Projeto de Lei Complementar N.º 372/13, o qual dispõe sobre a alteração do Anexo I da citada lei, visando a equiparação dos vencimentos dos cargos efetivos de Assistente Técnico Administrativo, Auxiliar Técnico Administrativo e técnico em Administração, constantes do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, ao vencimento do Cargo de Oficial Administrativo.

Em primeira análise verificamos que o projeto remetido pela Prefeitura Municipal de Sarandi está em desacordo com as exigências da Lei de Responsabilidade fiscal, pois não está acompanhado de documentos vitais exigidos pela Lei. Para melhor entendimento destacamos o Artigo 16 da LRF que apresenta os documentos exigidos, conforme segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Nº 37213

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Assim, para proceder a análise de todos os requisitos formais e materiais do projeto de lei em comento é necessário que estejam presentes tanto o estudo de impacto orçamentário-financeiro como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária.

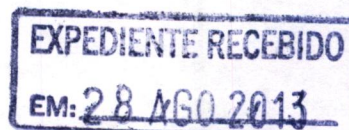
Enquanto estes documentos não forem trazidos aos autos do projeto de lei complementar não existem condições de análise. Assim, recomendamos que seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Sarandi para que a mesma, em prazo razoável de 30 (trinta) dias, apresente os documentos exigidos no Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após esse prazo, com ou sem a juntada dos documentos, recomendamos que o Projeto de Lei em comento seja novamente enviado à esta Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer final.

S. m. j., é o parecer.

PROCURADORIA JURÍDICA

Frederico Izidoro Pinheiro Neves
Procurador Jurídico
OAB/SP 251.032





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Of. 389/2013/DAB*

Nº 37213

Sarandi, 27 de agosto de 2013.

Senhor Prefeito,

Visando complementar a Mensagem nº 049/2013, de 08 de agosto do corrente ano, o qual Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica, solicitamos a Vossa Excelência, o envio com a máxima urgência possível, dos seguintes documentos:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – Declaração do Ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, LDO e Plano Plurianual; e

III – Relação contendo os nomes dos Servidores ocupantes dos cargos a serem beneficiados com a equiparação Salarial.

Respeitosamente,


Rafael Pszybylski,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Carlos Alberto de Paula Júnior,
Prefeitura Municipal.
Nesta.




Lucia Regina Apª Luis
RG. 5.488.417-6
Gabinete do Prefeito
28.08.13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Nº 3 7 2 13

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARAMOS** na qualidade de ordenador de despesa, que o aumento da despesa de pessoal devido a equiparação salarial, abaixo individuados, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, conforme estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado no exercício de 2013 e nos dois subsequentes:

Cargo		Vencimentos	Total	Obrigações	13º Valor	1/5 Férias	Total	Total
			Geral	Patron. Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Anual
Oficial Administrativo-diferença mensal	1	8.705,08	8.705,08	1.508,59	725,42	362,71	11.301,81	135.621,66
Total	1	8.705,08	8.705,08	1.508,59	725,42	362,71	11.301,81	135.621,66

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado Exercício de 2013 e nos dois subsequentes

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
Receita Corrente Líquida -junho/2013	106.189.285,30	111.228.933,00	119.386.859,00
Despesa com pessoal 07/2012 a 06/2013	51.839.706,72	55.468.486,19	59.115.345,22
Percentual de gasto com pessoal	48,82%	49,87%	49,52%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de <u>julho a dezembro</u> de 2013 e nos <u>dois</u> exercícios subsequentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal na modalidade concurso público, referente ao Edital nº. 048/2013.	460.084,68	984.581,20	1.053.501,89
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de <u>julho a dezembro</u> de 2013 e nos <u>dois</u> exercícios subsequentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal na modalidade concurso público, referente ao Edital nº. 049/2013.	708.639,82	1.516.489,21	1.622.643,46





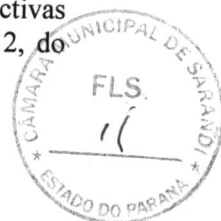
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Nº 3 7 2 1 3

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de julho a dezembro de 2013 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, relativo ao Edital nº. 200/2011.	87.977,23	188.271,26	201.450,24
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de julho a dezembro de 2013 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, relativo ao Edital nº. 202/2011.	119.253,11	255.201,67	283.104,09
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de julho a dezembro de 2013 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, relativo ao Edital nº. 300/2012.	181.274,71	190.843,45	204.202,50
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de julho a dezembro de 2013 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, relativo ao Edital nº. 40/2010- PRESERV	10.121,76	21.660,56	23.176,79
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de julho a dezembro de 2013 e nos dois exercícios subseqüentes, referente a diferença mensal- Oficial Administrativo	67.810,83	145.115,18	155.273,24
Despesa com pessoal atualizado	53.474.868,86	58.770.648,72	62.658.697,43
Percentual de gasto com pessoal atualizado	50,36%	52,84%	52,48%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54.0 %	57.342.214,06	60.063.623,82	64.468.903,86
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) = 95% sobre Limite Máximo	54.475.103,36	57.060.442,63	61.245.458,67

DECLARAMOS também, em atendimento ao contido no parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a origem dos recursos para o custeio do aumento de despesa de pessoal para equiparação salarial, acima explicitados, está devidamente prevista nas respectivas dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária Anual – 1966/2012, de 06/11/2012, do exercício de 2013, suplementadas, se necessário





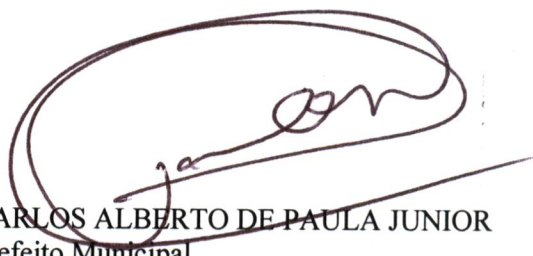
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Nº 37213

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração para que produza os seus efeitos legais.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de setembro de 2013.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREVISÃO PARA ÍNDICE DE DESPESA DE PESSOAL

DESPESA DE PESSOAL

competências	total folha (prefeitura)	total folha (águas sdi)	total folha (Caixa)	total folha geral
Período: julho/2012 a junho/2013	45 579 610,03	2 786 009,85	343 841,21	48 709 461,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

competências	receita (prefeitura)	receita (águas sdi)	total da receita geral
Período: julho/2012 a junho/2013	97 663 973,32	8 525 284,98	106 189 258,30

Índice projetado para Prefeitura	46,67%
Índice projetado para junho/2013 geral	45,87%

competências	total despesa de pessoal (prefeitura)	total despesa de pessoal (águas sdi)	total despesa de pessoal (preserv.)	total despesa de pessoal acumulado	total despesa de pessoal geral	TIPO
Despesa de pessoal projetada do grupo despo. Pessoal (31+proj. de 07/2013 a 12/2013)	48 669 706,72	2 800 000,00	350 000,00	51 839 706,72	s	
edital 200/2011-OFÍCIO 123/2013-DRH	51 143,78			51 890 850,50	s	
edital 200/2011-OFÍCIO 133/2013-DRH	17 787,70			51 908 638,19	s	
edital 202/2011-OFÍCIO 133/2013-DRH	56 625,61			51 965 263,81	s	
edital 49/2013-OFÍCIO 152/2013-DRH	708 639,82			52 673 903,63	s	
edital 48/2013-OFÍCIO 152/2013-DRH	460 084,58			53 133 988,30	s	
edital 202/2011-OFÍCIO 154/2013-DRH	62 627,50			53 196 615,80	s	
edital 300/2012-OFÍCIO 173/2013-DRH	8 372,32			53 204 988,12	s	
edital 300/2012-OFÍCIO 177/2013-DRH	123 349,29			53 328 337,41	s	
edital 200/2011-OFÍCIO 186/2013-DRH	19 045,75			53 347 383,16	s	
edital 300/2012-OFÍCIO 186/2013-DRH	49 553,10			53 396 936,26	s	
edital 40/2010-OFÍCIO 59/2013-Preserv.	10 121,76			53 407 058,01	s	
Oficial Administrativo-diferença mensal	67 810,83			53 474 868,84	s	
TOTAL DESPESA DE PESSOAL	50 324 868,84	2 800 000,00	350 000,00	53 474 868,84	s	

competências	Receita da Prefeitura	Receita (águas sdi)	Total da receita do Município	TIPO
projeção para os próximos 6 meses	97 663 973,32	8 525 284,98	106 189 258,30	
TOTAL DA R.C.L.	97 663 973,32	11 188 432,67	106 189 258,30	0

Índice projetado para dezembro/2013 geral	50,36%
---	--------

Limite Prudencial
Limite de Alerta

51,30% (art. 22 da LRF) - 95% sobre o limite máximo
48,60% (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre o limite máximo

Nota 1: Estes valores são meramente projeções com base em informações repassadas pelo RH da Prefeitura, relatórios do orçamento (Secretaria de Planejamento) e as autarquias Águas de Sarandi e Caixa de Aposentadoria, podendo ocorrer alterações no transcorrer do exercício. Informamos também, que todas as secretarias e autarquias devem acompanhar o Índice de Pessoal Oficial conforme é enviado SIM-AM (Prefeitura do Município, Águas de Sarandi e Caixa de Aposentadoria) na página do Tribunal. Para aumento da despesa de pessoal, deverá o Recursos Humanos observar o índice de despesa de pessoal oficial do SIM-AM, este deverá estar abaixo do limite prudencial determinado na LRF e observar também o limite de alerta.



[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO FALASCHI
SECRETÁRIO DE FAZENDA
DECRETO Nº 155/2013

[Handwritten signature]
Marcelo Rodrigues de Lima
Contador
CRC - PR: 038896/O-8

competências	total despesa de pessoal (prefeitura)	total despesa de pessoal (águas sdi)	total despesa de pessoal (preserv)	total despesa de pessoal acumulado	total despesa geral	TIPO
Despesa de pessoal projetada do grupo 131-M-proj. de 01/2014 a 12/2014	52 097 986,19	2 996 000,00	374 500,00	55 468 486,19		
edital 200/2011-OFÍCIO 123/2013-DRH	109 447,68			55 577 933,87		
edital 200/2011-OFÍCIO 133/2013-DRH	38 065,67			55 615 999,54		
edital 202/2011-OFÍCIO 133/2013-DRH	121 178,82			55 737 178,35		
edital 49/2013-OFÍCIO 152/2013-DRH	1 516 489,21			57 253 667,57		
edital 48/2013-OFÍCIO 152/2013-DRH	984 581,20			58 238 248,77		
edital 202/2011-OFÍCIO 154/2013-DRH	134 022,85			58 372 271,62		
edital 300/2012-OFÍCIO 173/2013-DRH	17 916,76			58 390 188,39		
edital 200/2011-OFÍCIO 177/2013-DRH	66 883,06			58 457 071,44		
edital 300/2012-OFÍCIO 186/2013-DRH	40 757,91			58 497 829,35		
edital 300/2012-OFÍCIO 186/2013-DRH	106 043,63			58 603 872,98		
edital 40/2010-OFÍCIO 59/2013-Preserv	21 650,56			58 625 533,54		
Oficial Administrativo-diferença mensal	145 115,18			58 770 648,71		
TOTAL DESPESA DE PESSOAL	55 400 148,71	2 996 000,00	374 500,00	58 770 648,71		

competências	Receita da Prefeitura	Receita (águas sdi)	Total da receita do Município	TIPO
projeção para os próximos meses jan a dez/2014 meses cte. média do PPA 2014	102 801 377,12	8 427 555,88	111 228 933,00	
TOTAL DA R.C.L.	102 801 377,12	11 188 432,67	111 228 933,00	

Índice projetado para dezembro/2014 geral	52,84%
---	--------

Limite Prudencial
Limite de Alerta

51,30% (art. 22 da LRF) - 95% sobre o limite máximo
48,60% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre o limite máximo

Nota 1: Estes valores são meramente projeções com base em informações repassadas pelo RH da Prefeitura, relatórios do orçamento (Secretaria de Planejamento) e as autarquias Águas de Sarandi e Caixa de Aposentadoria, podendo ocorrer alterações no transcorrer do exercício. Informamos também, que todas as secretarias e autarquias devem acompanhar o Índice de Pessoal Oficial conforme é enviado SIM-AM (Prefeitura do Município, Águas de Sarandi e Caixa de Aposentadoria) na página do Tribunal. Para aumento da despesa de pessoal, deverá o Recursos Humanos observar o índice de despesa de pessoal oficial do SIM-AM, este deverá estar abaixo do limite prudencial determinado na LRF e observar também o limite de alerta.



[Handwritten Signature]
CARLOS ROBERTO FALASCHI
SECRETÁRIO DE FAZENDA
DECRETO Nº 155/2013

[Handwritten Signature]
Marcelo Rodrigues de Lima
Contador
CRC - PR: 038896/O-8

competências	total despesa de pessoal (prefeitura)	total despesa de pessoal (águas sd)	total despesa de pessoal (preserv)	total despesa de pessoal acumulado	TIPO
despesa de pessoal projetada do grupo despesa Pessoal (31) (proj de 01/2015 a 12/2015)	55.744.845,22	2.996.000,00	374.500,00	59.115.345,22	s
edital 200/2011-OFÍCIO 123/2013-DRH	117.109,02			59.232.454,24	s
edital 200/2011-OFÍCIO 133/2013-DRH	40.730,26			59.273.184,50	s
edital 202/2011-OFÍCIO 133/2013-DRH	129.661,33			59.402.845,84	s
edital 49/2013-OFÍCIO 152/2013-DRH	1.622.643,46			61.025.489,30	s
edital 48/2013-OFÍCIO 152/2013-DRH	1.053.501,89			62.078.991,19	s
edital 202/2011-OFÍCIO 154/2013-DRH	153.442,76			62.232.433,95	s
edital 300/2012-OFÍCIO 173/2013-DRH	19.170,94			62.251.604,88	s
edital 300/2012-OFÍCIO 177/2013-DRH	71.564,87			62.323.169,76	s
edital 200/2011-OFÍCIO 186/2013-DRH	43.610,96			62.366.780,71	s
edital 300/2012-OFÍCIO 186/2013-DRH	113.466,69			62.480.247,40	s
edital 40/2010-OFÍCIO 59/2013-Preserv	23.176,79			62.503.424,20	s
Oficial Administrativo-diferença mensal	155.273,24			62.658.697,44	s
TOTAL DESPESA DE PESSOAL	59.288.197,44	2.996.000,00	374.500,00	62.658.697,44	s

competências	Receta da Prefeitura	Receta (águas sd)	Total da receita do Município	TIPO
projeção para os próximos meses jan a dez/2015 cfe. média do PPA 2015	110.959.303,12	8.427.555,88	119.386.859,00	0
TOTAL DA R.C.L.	110.959.303,12	11.188.432,67	119.386.859,00	

índice projetado para dezembro/2015 geral	52,48%
---	--------

Limite Prudencial

51,30% (art. 22 da LRF) - 95% sobre o limite máximo

Limite de Alerta

48,60% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre o limite máximo

Nota 1 Estes valores são meramente projeções com base em informações repassadas pelo RH da Prefeitura, relatórios do orçamento (Secretaria de Planejamento) e as autarquias Águas de Sarandi e Caixa de Aposentadoria, podendo ocorrer alterações no transcorrer do exercício. Informamos também, que todas as secretarias e autarquias devem acompanhar o índice de Pessoal Oficial conforme e enviado SIM-AM (Prefeitura do Município, Águas de Sarandi e Caixa de Aposentadoria) na página do Tribunal. Para aumento da despesa de pessoal, deverá o Recursos Humanos observar o índice de despesa de pessoal oficial do SIM-AM, este deverá estar abaixo do limite prudencial determinado na LRF e observar também o limite de alerta



[Handwritten Signature]
CARLOS ROBERTO FALASCHI
 SECRETÁRIO DE FAZENDA
 DECRETO Nº 155/2013

[Handwritten Signature]
Marcelo Rodrigues de Lima
 Contador
 CRC - PR: 038896/O-8



Matrícula Nome

5 NILSON JOSE DOS SANTOS

91 CLEIDE DA SILVA

94 DULCELINA RODRIGUES

867 SERGIO PAULO RIBEIRO

1458 SERGIO EDUARDO RIBEIRO

Total de Servidores..... 5

253 CARLOS ROBERTO FALASCHI

923 MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER

Total de Servidores..... 2

204 JOAO ALCANTARA DA SILVA NETO

Total de Servidores..... 1

631 MARCIA BELEI PRADO

2123 APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Total de Servidores..... 2

369 JOYCE BIFON

Total de Servidores..... 1

4 ALCIDES FERREIRA

Total de Servidores..... 1

1219 MARCOS REGINALDO GALINDO

Total de Servidores..... 1

Total Geral de Servidores..... 13

Funcionarios Cadastrados

Situação

003 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO

ATIVO

ATIVO

ATIVO

ATIVO

ATIVO

004 - SEC.MUNICIPAL DE FAZENDA

ATIVO

AFASTADO - LICENCA PREMIO

005 - SEC. MUN. URBANISMO

ATIVO

007 - SEC. MUN. DE SAUDE

ATIVO

ATIVO

009 - SEC.MUN.DESENV.ECONOMICO

ATIVO

010 - SECRETARIA PLANEJAMENTO

ATIVO

011 - SEC SANEAMENTO E MEIO AMB

ATIVO

Nº 37213





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Fone/Fax (044)3264-8600.

CEP 87111-230 – Sarandi - Paraná

37213



Sarandi, 08 de agosto de 2013.

Em conformidade com o Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007 de 24 de novembro de 2007., segue os nomes dos servidores municipais que se encontram em direito conforme Artigo 68 parágrafo 2º. da Lei Orgânica do Município de Sarandi:

NOME	CARGOS	SALÁRIO C/EQUIP AO OFIC. ADMINIS	SALÁRIO ATUAL	DIFERENÇA
ALCIDES FERREIRA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2.404,41	2.159,49	244,92
APARECIDA SCHWARZ	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
CARLOS ROBERTO FALASCHI	AUX. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.963,18	441,23
CLEIDE DA SILVA	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
DULCELINA RODRIGUES DE SOUZA	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
JOÃO ALCANTARA DA SILVA NETO	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
JOYCE BIFON	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	2.404,41	2.159,49	244,92
MARCIA BELEI PRADO	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
MARCOS REGINALDO GALINDO	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
MARIA A. DE MELO KLOCKNER	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO	2.404,41	2.159,49	244,92
SERGIO EDUARDO RIBEIRO	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
SERGIO PAULO RIBEIRO	ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO	2.404,41	1.721,54	682,87
TOTAL				7.321,82

6.595,61
3.120,48
6363,35
4468,75
3481,05
4124,12
4291,99
3.507,81
3271,56
3791,79
5343,09
3.641,57
3072,95



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Competência: Setembro/2013

Exercício: 2013

Funcionários Cadastrados

37213



Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
4	ALCIDES FERREIRA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	02/02/1983	464.230.109-78	ATIVO	NIV26	6.595,61		M
5	NILSON JOSE DOS SANTOS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	02/02/1983	328.380.859-72	ATIVO	NIV26	5.343,09		M
91	CLEIDE DA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	01/04/1985	614.586.199-15	ATIVO	NIV26	4.468,75		F
94	DURCELINA RODRIGUES SOUZA	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/04/1985	571.365.489-34	ATIVO	NIV22	2.481,05		F
204	JOAO ALCANTARA DA SILVA NETO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/04/1987	631.530.179-72	ATIVO	NIV22	4.124,12		M
253	CARLOS ROBERTO FALASCHI	AUX.TECNICO ADMINISTRATIV	01/10/1987	547.086.139-20	ATIVO	NIV25	6.363,35		M
369	JOYCE BIFON	TECNICO EM ADMINISTRACAO	08/06/1988	959.741.059-15	ATIVO	NIV26	4.291,99		F
631	MARCIA BELEI PRADO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/04/1992	964.432.009-34	ATIVO	NIV22	3.507,81		F
867	SERGIO PAULO RIBEIRO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/02/1994	771.388.309-63	ATIVO	NIV22	3.072,95		M
923	MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/03/1994	771.378.099-87	AFASTADO	NIV22	3.791,79		F
1219	MARCOS REGINALDO GALINDO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/01/1996	023.096.849-02	ATIVO	NIV22	3.271,96		M
1458	SERGIO EDUARDO RIBEIRO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	21/02/1996	547.086.219-49	ATIVO	NIV22	3.641,97		M
2123	APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/02/1999	755.685.609-78	ATIVO	NIV22	3.120,47		F
Total Geral de Servidores.....		13							

Recebem subsídio como secretário municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Competência: Setembro/2013

Exercício: 2013

Funcionários Cadastrados

Nº 37213



Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
4	ALCIDES FERREIRA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	02/02/1983	464.230.109-78	ATIVO	NIV26	2.159,49		M
5	NILSON JOSE DOS SANTOS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	02/02/1983	328.380.859-72	ATIVO	NIV26	2.159,49		M
91	CLEIDE DA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	01/04/1985	614.586.199-15	ATIVO	NIV26	2.159,49		F
94	DURCELINA RODRIGUES SOUZA	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/04/1985	571.365.489-34	ATIVO	NIV22	1.721,54		F
204	JOAO ALCANTARA DA SILVA NETO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/04/1987	631.530.179-72	ATIVO	NIV22	1.721,54		M
253	CARLOS ROBERTO FALASCHI	AUX.TECNICO ADMINISTRATIV	01/10/1987	547.086.139-20	ATIVO	NIV25	1.963,18		M
369	JOYCE BIFON	TECNICO EM ADMINISTRACAO	08/06/1988	959.741.059-15	ATIVO	NIV26	2.159,49		F
631	MARCIA BELEI PRADO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/04/1992	964.432.009-34	ATIVO	NIV22	1.721,54		F
867	SERGIO PAULO RIBEIRO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/02/1994	771.388.309-63	ATIVO	NIV22	1.721,54		M
923	MARIA APARECIDA DE MELO KLOCKNER	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/03/1994	771.378.099-87	AFASTADO	NIV22	1.721,54		F
1219	MARCOS REGINALDO GALINDO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/01/1996	023.096.849-02	ATIVO	NIV22	1.721,54		M
1458	SERGIO EDUARDO RIBEIRO	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	21/02/1996	547.086.219-49	ATIVO	NIV22	1.721,54		M
2123	APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ	ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	01/02/1999	755.685.609-78	ATIVO	NIV22	1.721,54		F
Total Geral de Servidores.....		13					Total Geral Proventos:	24.373,46	



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 37213

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei Complementar Nº 372/2013,
Belmiro da Silva Farias,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 372/2013 de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual "Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007, de 24 de novembro d 2007, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do
mês de setembro do ano de 2013.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:

Nelson de Jesus Lima,
Presidente


José Aparecido da Silva,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

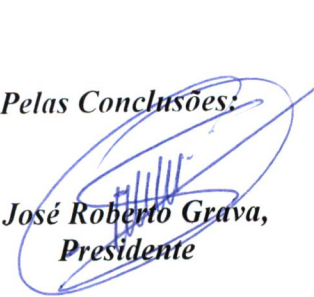
PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 372/2013
Adilson Marques da Silva,

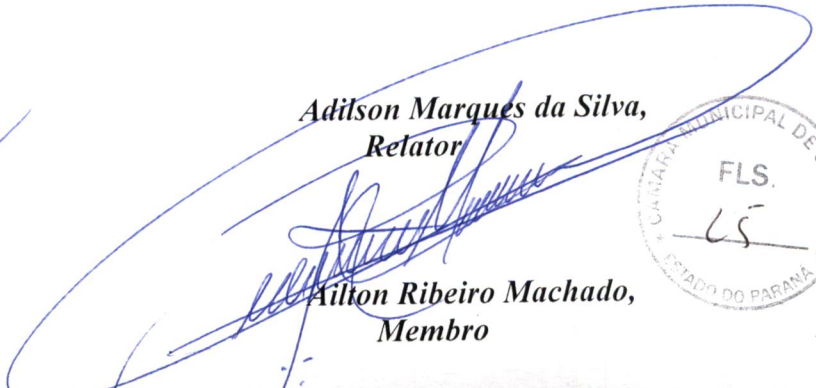
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 372/2013, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual "Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007, de 24 de novembro d 2007, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

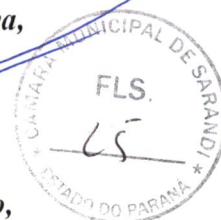
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias
do mês de setembro do ano de 2013.

Pelas Conclusões:


José Roberto Grava,
Presidente

Adilson Marques da Silva,
Relator


Ailton Ribeiro Machado,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 37213

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Of. 714/2015/DAB*

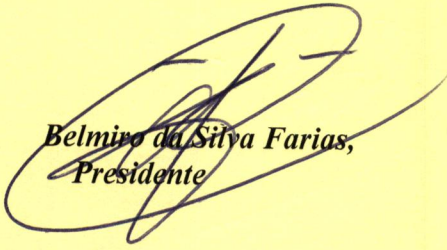
Sarandi, 08 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que nesta data, foi arquivada a Mensagem nº 049/2013, de 08 de agosto de 2013, o qual Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar 159/2007, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica, em virtude da apresentação de nova Mensagem e Projeto de Lei, tratando do mesmo teor.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a mesma, juntamente com toda a documentação atinente, foi arquivada e fará parte dos Arquivos e Anais desta edilidade.

Respeitosamente,


Belmino da Silva Farias,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Carlos Alberto de Paula Júnior,
Prefeitura Municipal.
Nesta.

EXPEDIENTE - RECEBIDA
11



09/12/15
